

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.829/2014**

**Encerra compulsoriamente as atividades
escolares da Creche Vovó Cotinha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.236/2014 (Processo CEE n.º 337/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

RESOLVE:

Encerrar compulsoriamente as atividades escolares da Creche Vovó Cotinha, situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, s/n.º, Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pela Casa Veneranda, CNPJ n.º 27.093.962/0001-99, nos termos do artigo 25, inciso II, da Resolução CEE-ES nº 1.286/2006.

Vitória, 14 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação